

TERMO ADITIVO Nº 007/2013 - AO CONVÊNIO Nº 007/2010-SMS.G

PROCESSO Nº: 2009-0.180.502-1

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação, implementação e execução do programa Acompanhante Comunitário de Saúde da Pessoa com Deficiência.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de seu prazo de vigência até 30/06/2014, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R\$5.105.559,18.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.1111.4124.3350.39.00.00

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2013, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Coordenadora da Atenção Básica, **REJANE CALIXTO GONÇALVES**, doravante denominada **CONVENENTE**, em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, CNPJ nº 68.311.216/0001-01, situada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – Higienópolis – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Dr. CARLOS EDUARDO PEREIRA CORBETT**, RG nº 2.462.000 e CPF nº 193.960.078-20, doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 007/2013 ao Convênio nº 007/2010 - do PA nº 2009-0.180.502-1, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 590 do presente processo, publicado no DOC de 21/12/2013, pág.124, e na conformidade das seguintes cláusulas:

    

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem como objeto a prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, limitado a 6 (seis) meses, ou seja, 30 de junho de 2014, a contar de 1º de janeiro de 2014, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de **R\$5.105.559,18** com base no plano de trabalho e cronograma de desembolso de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.301.1111.4.124.3350.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 007/2010-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


REJANE CALIXTO GONÇALVES

Coordenadora da Atenção Básica
Conveniente


Marcelo Pollini Venâncio
Coordenação Financeira
Associação Saúde da Família

CARLOS EDUARDO PEREIRA CORBETT

Associação Saúde da Família
Conveniada


Ana Cláudia Borja Ribeiro Lima
Coordenadora Administrativa
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:


Deborah Colucci Cavalcante de Souza
RG. 8.505.180-9


Sonia Maria Trassi
RG. 54.994.366

RF 550-343-6